

Publicado no DIO/PMVV  
Em 30/09/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 102/2022**

**Concede Aposentadoria por  
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 37521/2022, datado de **10/05/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a partir de 03/08/2022, ao senhor **WESLEY JULIATTE ARAUJO**, titular do cargo de **Professor PB – Tecnologias Educacionais - Nível V - Faixa 5**, na forma do que dispõem os art. 56, §§ 1º, 2º e 3º e art. 90 da lei Complementar nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de setembro de 2022.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**